

RESOLUÇÃO Nº 05/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 15/03/2000, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010411/99-91, nos termos do Parecer nº 03/2000 da Comissão de Legislação,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento dos estudos feitos pelo acadêmico GUILHERME PIZZATO SIEBEN na Rheinisch Wesfälische Technische Hochschule em Aachen, Alemanha, em 1998 e 1999, ao abrigo do convênio CAPES/DAAD, considerando-os equivalentes, consoante parecer da Comissão de Graduação/Engenharia, às disciplinas ENG03013 – Tópicos Especiais em Projeto e Fabricação, ENG03387 – Sistemas de Fabricação e ENG03377 – Ensaios Não Destrutivos, do currículo do Curso 102.00 – Engenharia Mecânica.

Porto Alegre, 15 de março de 2000.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.